



**INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a realização de estudos técnicos referentes à instalação de bancos, bem como de rampa de acessibilidade e de acesso para ambulância, na praça localizada nas proximidades do campo do E.C. Colorado, situada na Rua Júlio Verne, 50 - Vila Lutécia.**

**Senhor Presidente,**

**INDICO**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao departamento competente, o envio de equipe técnica visando à realização de estudos referentes à instalação de bancos, bem como de rampa de acessibilidade e de acesso para ambulância, na praça localizada nas proximidades do campo do E.C. Colorado, situada na Rua Júlio Verne, 50 - Vila Lutécia.

#### **JUSTIFICATIVA**

Em atendimento à solicitação de munícipe, constatou-se a ausência de bancos na praça em questão, especialmente nas áreas próximas aos brinquedos infantis. Verificou-se, ainda, a necessidade de implantação de rampa de acessibilidade, bem como de adequação de acesso para ambulância ao campo existente no local. Tais medidas visam a proporcionar maior conforto aos pais e responsáveis durante os momentos de lazer das crianças, além de assegurar condições adequadas para o pronto atendimento em caso de eventuais acidentes que venham a ocorrer na praça ou no campo.



Assim, recomenda-se a realização imediata de estudo técnico destinado a avaliar a viabilidade da instalação de bancos e de rampa de acessibilidade, com o objetivo de proporcionar maior conforto, segurança e amparo à população que utiliza esse espaço público.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 3 de fevereiro de 2026.

**Major Vitor Santos  
Vereador**

André / Claudinei



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ANEXO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.